



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 3

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Obras de Itapetininga é responsável pela execução e manutenção das obras do município. Para cumprir essa função, existe a necessidade de adquirir **sacos de cimento**.

A ausência dos materiais poderá ocasionar prejuízos, como o atraso ou a paralização das obras necessárias à infraestrutura e ao desenvolvimento das regiões atendidas.

O quantitativo previsto foi estimado para aplicação com base na compra realizada no exercício anterior.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Itapetininga-SP, Secretário Arivaldo de Albuquerque.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos constantes da descrição dos itens são necessários e suficientes ao atendimento da demanda. Além de incluir os requisitos mínimos de qualidade, o **prazo de entrega é fixado em até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento do empenho.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado será feito por meio do sistema de registro de preços, na modalidade pregão, com pesquisa entre fornecedores.

5. Descrição da solução como um todo

A compra de **sacos de cimento**, na quantidade descrita, cumpre a necessidade de renovação de compra do item referenciado.

O **prazo de vigência** da ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por igual período, sempre em atenção à vantajosidade à Administração Pública.



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa de consumo é de 3.000 sacos de cimento com 50 kg cada, para o exercício de 2024.

Este quantitativo foi originado com base nas informações da contratação anterior, em função do perfil de consumo e provável utilização. Os quantitativos totais expressos no parágrafo supra são estimativos e representam as previsões da Secretaria solicitante.

7. Estimativa do valor da contratação

As quantidades a serem contratadas se baseiam no que foi utilizado ano anterior, estima-se que o numerário seja suficiente para o ano presente.

Para fim de parâmetro, o valor gasto no ano passado, com a mesma quantidade, foi de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Após a realização do levantamento de mercado, seguem os valores estimados da contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Cimento CP II F-32 50 kg (por saco)	R\$ 31,50 (Passarinho Materiais para Construção)	R\$ 31,50 (Comercial Sagrada Família)	R\$ 34,90 (Max Katsuragawa Neumann Piedade)

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 4

contratações futuras. Ou seja, ao adquiri-la, estará plenamente apta a atender o interesse público, demonstrado neste ETP.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas, além de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens desta solução demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente no orçamento para o exercício de 2024.

11. Resultados pretendidos

O atendimento de necessidades básicas dos munícipes, como **substituição de pontes de madeira, tubulações de concreto, correção de pavimento de pedestres, pavimentação semirígida (para pavimentos asfálticos ou intertravados), assentamento de blocos para construção de galerias, e demais serviços referentes à infraestrutura urbana, de competência desta Secretaria.**

12. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de ajustes para que a contratação surta seus efeitos. Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para a verificação da qualidade do produto.

13. Possíveis impactos ambientais

Em termos de redução de impactos ambientais e promoção de práticas conscientes sustentável, os objetivos principais são a redução da emissão de gases de efeito estufa, consumo de água e energia, uso de recursos naturais e geração de resíduos.



Secretaria de
Obras

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

A permissão de limites mais altos de **teor de fíler calcário no Cimento CII-F, dentro da Norma 16697**, visa um alinhamento com padrões normativos internacionais, como é o caso da Argentina, do México, dos países da União Europeia, e atendem os direcionamentos da Agência Internacional de Energia (IEA) e da Iniciativa pela Sustentabilidade do Cimento (CSI), que incentivam a adoção de alternativas ou tecnologias mais avançadas para **diminuir emissões de CO₂**.

14. Declaração de viabilidade

Por todo o demonstrado nas informações constantes no E.T.P., conclui-se que a contratação da solução descrita é viável tecnicamente e necessária, pois tem a capacidade de atender totalmente a necessidade da Secretaria.

15. Responsáveis:

GESTOR

Nome: Cesar Augusto Correa da Silva

CPF: 122.539.098-23

Cargo: Operador de máquinas

Assinatura:

FISCAL

Nome: Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95

Cargo: Pedreiro

Assinatura: